



Câmara Municipal dos Barreiros – PE

Casa de Nilo Moraes

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER Nº 025/2024.

RELATOR: Wadja Oliveira Leite de Souza Leão

PARECER	<u>APROVADO</u>			
POR	<u>11</u>	VOTOS CONTRA	<u>0</u>	VOTOS
EM	<u>17</u>	de	<u>DEZEMBRO</u>	de 2024.
				
PRESIDENTE				

EMENTA: *Altera dispositivos da Lei nº 1.122, de 27 de dezembro de 2023, que trata sobre o PCCR do Quadro Permanente Administrativo da Prefeitura Municipal dos Barreiros e dá outras providências”.*

HISTÓRICO:

Trata-se de análise ao Projeto de Lei nº 017/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, pretendendo autorização para alterar dispositivos da Lei nº 1.122, de 27 de dezembro de 2023, que trata sobre o PCCR do Quadro Permanente Administrativo da Prefeitura Municipal dos Barreiros e dando outras providências.

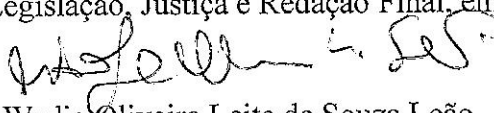
PARECER DO RELATOR:

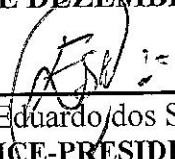
Conforme previsto no art. 79, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Justiça, Legislação e Redação opinar sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de todos os projetos de lei, para efeito de admissibilidade e tramitação.

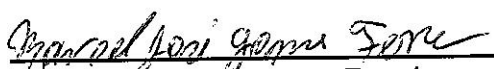
Inexistindo óbices constitucionais ou legais, esta Comissão nada tem a opor ao prosseguimento da tramitação do presente projeto nesta Casa.

Portanto, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº 017/2024.

Sala das Sessões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em 17 de dezembro de 2024.


Wadja Oliveira Leite de Souza Leão
RELATORA

PELAS CONCLUSÕES EM, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Cristiano Eduardo dos S. Nascimento VICE-PRESIDENTE

PELAS CONCLUSÕES EM, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Manoel Gomes Ferreira MEMBRO